



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 16 de dezembro de 2025.

Sra. Coordenadora,

Trata-se de contratação de assinatura de licença anual de plataforma de benchmarking de comunicação em redes sociais, com foco no setor público, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, da ferramenta Social Media Gov, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência 1843343.

Os autos foram enviados a esta Seção de Instrução de Contratações para cotação prévia junto ao mercado, conforme Despacho GSAD 1844820.

Para aferição da compatibilidade do preço realizamos pesquisa de preços na Plataforma Banco de preços 1852466 e solicitamos à empresa, o envio de documentações que comprovassem a compatibilidade dos valores praticados no mercado. A empresa encaminhou notas fiscais 1854935 das quais se verifica que o valor da licença anual é compatível com contratações realizadas por outros órgãos públicos.

Conforme atestado de exclusividade emitido pela Associação Catarinense de Tecnologia (Acate) 1843348, a empresa R2OH Digital LTDA é “desenvolvedora do Social Media Gov, sendo também a única empresa a oferecer no mercado esta Plataforma de Inteligência e Benchmarking voltada para o Setor Público”.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa, no montante de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

As certidões de regularidade da empresa constam dos eventos 1852673, 1852680, 1852705, declaração de Antinepotismo 1854907, Dados Bancários 1854907, e Declaração de Comprovação de Regularidade Perante o Ministério Público do Trabalho 1854909.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 18/12/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA, Chefe de Seção Substituta**, em 18/12/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1852527** e o código CRC **6A6B9F35**.